



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 867

Esta edição encontra-se no site: [diariooficial.piripa.ba.gov.br](http://diariooficial.piripa.ba.gov.br)

## **Prefeitura Municipal de Piripá publica:**

- **Extrato de Termo de Prorrogação Contratual Contrato Nº 006-8/2017 Pregão Presencial n.º 040/2017 – Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP).**
- **Extrato de Termo de Prorrogação Contratual Contrato Nº CD-004/2017 Inexigibilidade de Licitação IL-002/2017 - Contratada: Gomes Oliveira Advogados Associados Ltda.**
- **Extrato de Termo de Prorrogação Contratual Contrato Nº 003-5/2017 Pregão Presencial n.º 010/2017 - Contratada: Bradesco S/A.**
- **Extrato de Termo de Prorrogação Contratual Contrato Nº CD-001-A/2017 Inexigibilidade de Licitação IL-001/2017 - Contratada: Plenna Contabilidade Ltda**
- **Extrato de Termo de Prorrogação Contratual Contrato Nº 003-7/2017 Pregão Presencial n.º 031/2017 - Contratada: Bruno Lopes Bastos.**
- **Extrato de Termo de Prorrogação Contratual Contrato Nº 005-5/2017 Pregão Presencial n.º 015/2017 - Contratada: Rede Connect Telecom Ltda - EPP**
- **Extrato de Termo de Prorrogação Contratual Contrato Nº 001-5/2017 Pregão Presencial n.º 009/2017 - Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP);**
- **Extrato de Termo de Prorrogação Contratual Contrato Nº 002-7-2017 Pregão Presencial n.º 030/2017 - Contratada: Ose Assessoria Gestao Publica Ltda – ME.**
- **Extrato de Termo de Prorrogação Contratual Contrato Nº 012-3/2017 Pregão Presencial n.º 007/2017 - Contratada: João Pedro Ribeiro do Nascimento.**

## **Extratos de Contratos**



**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**  
Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000 - Piripá - Bahia  
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



### **EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

#### **CONTRATO Nº 006-8/2017**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial n.º 040/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**CONTRATADO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP);  
CNPJ: 05.277.208/0001-76

**OBJETO:** Prestação de serviços de Licenciamento de Software, em diário oficial do Município, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, contábil, financeira e fiscal, para prestação de serviços na Publicação de Atos da Administração Pública do Município.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Por atender aos incisos II e IV, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública.

Em função dos serviços de Licenciamento de Software, em diário oficial do Município, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, contábil, financeira e fiscal, para prestação de serviços na Publicação de Atos da Administração Pública do Município, serem de natureza continuada, cujo objeto corresponde a obrigações de fazer e a necessidades permanentes e necessários para promover a execução da gestão, pois, são inúmeras as demandas de serviços e atividades que dependem deste objeto, fazendo com que haja interesse público na continuidade da prestação dos serviços;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**ASSINATURA DO TERMO:** 28 de Dezembro de 2018

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019



**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**  
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia  
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº CD-004/2017**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Inexigibilidade de Licitação IL-002/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**CONTRATADO:** GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA; CNPJ:  
22.937.589/0001-91

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais consistentes em assessoria e consultoria jurídica, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Jurídicas em que o Município seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

**JUSTIFICATIVA:**

Por atender ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública.

Em função dos serviços técnicos profissionais consistentes em assessoria e consultoria jurídica, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Jurídicas em que o Município seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, serem de natureza continuada, cujo objeto corresponde a obrigações de fazer e a necessidades permanentes e necessários para promover a execução da gestão, pois, são inúmeras as demandas de serviços e atividades que dependem deste objeto, fazendo com que haja interesse público na continuidade da prestação dos serviços;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 122.400,00 (cento e vinte de dois mil e quatrocentos reais)

**ASSINATURA DO TERMO:** 28 de Dezembro de 2018

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019



**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**  
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia  
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 003-5/2017**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial n.º 010/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**CONTRATADO:** BRADESCO S/A; CNPJ: 60.746.948/0001-12

**OBJETO:** Prestação de prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de PIRIPÁ, mediante crédito em conta corrente.

**JUSTIFICATIVA:**

Por atender aos incisos II e IV, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública.

Em função dos prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de PIRIPÁ, mediante crédito em conta corrente, serem de natureza continuada, cujo objeto corresponde a obrigações de fazer e a necessidades permanentes e necessários para promover a execução da gestão, pois, são inúmeras as demandas de serviços e atividades que dependem deste objeto, fazendo com que haja interesse público na continuidade da prestação dos serviços;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 86.765,00 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais)

**ASSINATURA DO TERMO:** 28 de Dezembro de 2018

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019



**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**  
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia  
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº CD-001-A/2017**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Inexigibilidade de Licitação IL-001/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**CONTRATADO:** PLENNA CONTABILIDADE LTDA; CNPJ: 08.562.959/0001-22

**OBJETO:** Prestação de serviços especializada na área de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e atendimento ao TCM, para prestação de serviço ao município de Piripá/BA.

**JUSTIFICATIVA:**

Por atender ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública.

Em função dos serviços especializada na área de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e atendimento ao TCM, para prestação de serviço ao município de Piripá/BA, serem de natureza continuada, cujo objeto corresponde a obrigações de fazer e a necessidades permanentes e necessários para promover a execução da gestão, pois, são inúmeras as demandas de serviços e atividades que dependem deste objeto, fazendo com que haja interesse público na continuidade da prestação dos serviços;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

**ASSINATURA DO TERMO:** 28 de Dezembro de 2018

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019



**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**  
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia  
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 003-7/2017**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial n.º 031/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**CONTRATADO:** BRUNO LOPES BASTOS-03412619558; CNPJ: 21.431.340/0001-47

**OBJETO:** Prestação de Serviços de consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com o foco no monitoramento das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e o acompanhamento das ações administrativas e financeiras no âmbito da Prefeitura.

**JUSTIFICATIVA:**

Por atender ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública.

Em função dos Serviços de consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com o foco no monitoramento das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA e o acompanhamento das ações administrativas e financeiras no âmbito da Prefeitura, serem de natureza continuada, cujo objeto corresponde a obrigações de fazer e a necessidades permanentes e necessários para promover a execução da gestão, pois, são inúmeras as demandas de serviços e atividades que dependem deste objeto, fazendo com que haja interesse público na continuidade da prestação dos serviços;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**ASSINATURA DO TERMO:** 28 de Dezembro de 2018

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019





**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**

*Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia*  
*e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337*



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 001-5/2017**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial n.º 009/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**CONTRATADO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP);  
CNPJ: 05.277.208/0001-76

**OBJETO:** Prestação de serviços de intermediação de publicidade legal: em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, Estado da Bahia, para veiculação de matérias de atos deste Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Por atender ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública.

Em função dos serviços de intermediação de publicidade legal: em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado, Estado da Bahia, para veiculação de matérias de atos deste Município, serem de natureza continuada, cujo objeto corresponde a obrigações de fazer e a necessidades permanentes e necessários para promover a execução da gestão, pois, são inúmeras as demandas de serviços e atividades que dependem deste objeto, fazendo com que haja interesse público na continuidade da prestação dos serviços;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.250,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta reais)

**ASSINATURA DO TERMO:** 28 de Dezembro de 2018

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019







**Prefeitura Municipal de Piripá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**  
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia  
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 012-3/2017**

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial n.º 007/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

**CONTRATADO:** JOÃO PEDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO 066.640.545-07(MEI);  
CNPJ: 17.644.542/0001-08

**OBJETO:** Prestação de serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações e na realização do SRP – Sistema de Registro de Preços.

**JUSTIFICATIVA:**

Por atender ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública.

Em função dos serviços no apoio, acompanhamento e suporte na área de licitações e na realização do SRP – Sistema de Registro de Preços, serem de natureza continuada, cujo objeto corresponde a obrigações de fazer e a necessidades permanentes e necessários para promover a execução da gestão, pois, são inúmeras as demandas de serviços e atividades que dependem deste objeto, fazendo com que haja interesse público na continuidade da prestação dos serviços;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**ASSINATURA DO TERMO:** 28 de Dezembro de 2018

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019